DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2151-A/Ano IX - 13 DE NOVEMBRO
DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 108/2026

Designa os servidores que integrarão a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente/SP.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e regulamentares, e em cumprimento ao disposto no art. 5º da Portaria Seduc nº 107/2026, que institui e organiza a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SEDUC:

I. Secretária Municipal de Educação:

- Karina Gomes;

II. responsável pela gestão educacional:

- Janaína Irene Lopes Comitre Cantero;

III. responsáveis pelos Departamentos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial:

- Márcia da Silva Mendes;
- Andréia Guilhen Brandi;
- Viviane de Albuquerque Franco;

IV. Articuladora Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA):

- Ariadne de Sousa Evangelista;

V. Supervisoras de Ensino que atuam com alfabetização, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- Elisa Magalhães Celos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2151-A/Ano IX - 13 DE NOVEMBRO DE 2026

- Lane Gouvea de Oliveira Pimenta;
- Evandro Massaroti Munhoz;

VI. Coordenadoras Pedagógicas que atuam com alfabetização, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- Kelly da Silva Oliveira;
- Cristiane Panajota Piperas;
- Ariadne de Sousa Evangelista.

Art. 2º. A composição da Estrutura poderá ser atualizada sempre que houver alterações nas atribuições, lotações ou designações dos servidores, mediante ato formal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os integrantes atuarão de forma articulada, no âmbito de suas respectivas atribuições, participando das reuniões e demais atividades relacionadas à Estrutura, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2026.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 189318b1-1a20-4bdf-9a07-900e119d2cf0